



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.486, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a doação de bens móveis ao Movimento República de Emaús pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 26.11.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 019581/2019 – UFPA, procedentes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Superintendência do Complexo Hospitalar da UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis, elencados no Termo de Doação n. 02/2019, pela Universidade Federal do Pará ao Movimento República de Emaús.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração